Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
PGP-DDP - Serviço de Capacitação de Pessoal

Ofício Circular nº 0001/2025/PGP

Viçosa, 04 de julho de 2025.

Senhor(a) Chefe,

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2026 torna-se necessário, conforme regramento legal, que as ações para treinamento e capacitação dos servidores técnico-administrativos e docentes sejam elaboradas e validadas pela chefia da unidade e, posteriormente, consolidadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Como já realizado nos anos anteriores, as necessidades de desenvolvimento dos servidores deverão ser incluídas na plataforma do **Portal SIPEC** por um servidor designado por essa Chefia, que também deverá efetuar seu cadastramento. No link a seguir é possível consultar os servidores que foram designados no ano anterior: consulta usuários cadastrados no Portal SIPEC .

Não havendo mudança em relação aos designados para acesso à plataforma (representante e chefia), esta etapa não precisa ser realizada. Se, por alguma necessidade, os representantes e a chefia da sua unidade/setor precisarem ser substituídos, será necessário que informe à PGP quais serão os atuais responsáveis pelo planejamento de ações de treinamento referente a 2026.

Para subsidiar a atualização do plano e elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais, a chefia deverá seguir as seguintes etapas:

1) O servidor indicado e a chefia da unidade deverão ter acesso ou se cadastrar no Portal SIPEC. (Lembre-se que se os responsáveis pelo levantamento das necessidades de treinamento da unidade/setor forem os mesmos, vá para **etapa 3**);

2) Caso os representantes e/ou a chefia da sua unidade/setor tenham mudado, favor indicar os atuais nomes em: cadastro de novo usuário no Portal SIPEC. (Lembre-se que se os responsáveis pelo levantamento das necessidades de treinamento da unidade/setor forem os mesmos, vá para **etapa 3**);

3) Identificação das necessidades de treinamento e capacitação dos servidores (docentes e técnico-administrativos) da sua unidade/setor. (No link a seguir há sugestão de planilha para identificação das necessidades de treinamento e capacitação dos servidores: Levantamento de Necessidades de Capacitação);

4) Registro das necessidades no Portal SIPEC pelo representante/servidor da unidade (acesso ao Portal SIPEC);

5) Avaliação da pertinência da solicitação do servidor e posterior validação pela Chefia da

unidade/setor;

6) Devolver o processo no SEI para DDP-Capacitação, informando que o PDP 2026 da sua unidade/setor foi elaborado e devidamente incluído no Portal SIPEC.

Solicitamos que este documento seja amplamente divulgado na Unidade, de modo a incentivar a participação dos servidores na elaboração do Plano. A devolução deste processo, contendo as ações sugeridas para o exercício de 2026, deve ocorrer impreterivelmente até o dia **31 de agosto de 2025**. Esse prazo é necessário para que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas possa realizar a análise, consolidação, aprovação e envio do PDP, por meio da Reitoria, ao órgão central do SIPEC até o dia 30 de setembro de 2025, conforme estabelecido na legislação vigente.

Todas as orientações para a elaboração do Plano estão descritas no documento "PDP 2026 – Instruções para Elaboração", que consta abaixo deste ofício. Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelos telefones (31) 3612-2216 (também disponível via WhatsApp) e (31) 3612-2217.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO ABRANTES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679625** e o código CRC **CD63756A**.

Referência: Processo nº 23114.909016/2019-16 SEI nº 1679625

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG